



Número: **0000040-25.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **13/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29652 14	19/06/2023 21:16	Edital de Correição Ordinária de Boa Vista_RR.docx	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EDITAL Nº 21/2023/SCR - Manaus, 14 de junho de 2023
CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL
1ª, 2ª, 3ª VARAS DO TRABALHO, NOS SETORES DA DIRETORIA DO FÓRUM
TRABALHISTA, NO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS E NO CENTRO JUDICIÁRIO DE
MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC-JT), TODOS DA
COMARCA DE BOA VISTA/RR

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, II, do Regimento Interno, o Ato nº 13 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como o Provimento n. 03/2020/SCR,

FAZ SABER às partes, aos advogados, aos membros do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e à sociedade em geral que realizará Correição Ordinária Presencial na 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho, nos setores da Diretoria do Fórum Trabalhista, no Núcleo de Distribuição de Feitos e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), todos da comarca de Boa Vista/RR, **nos dias 3 a 7 de julho de 2023, das 7h30 às 14h30**, do que ficam cientes magistrados e servidores.

A Correição Ordinária será presencial, sendo obrigatória a presença do juiz titular e dos servidores lotados na Secretaria da Vara, ressalvados aqueles em regime de teletrabalho.

A Corregedora atenderá advogados e jurisdicionados, mediante agendamento prévio, nos dias 3 a 7-7-2023, das 13h às 14h, no Fórum Trabalhista de Boa Vista. O agendamento poderá ser realizado até o dia 29-6-2023, por meio do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – FTBV - NUPEMEC/CEJUSC".

O presente Edital deve ser publicado no DEJT e na Biblioteca Digital, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para ampla divulgação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região

